



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO
CNPJ: 25.085.796/0001-53

INDICAÇÃO Nº 065/2025

Exmo. Senhor Presidente

O Vereador com assento nesta Casa que o presente subscreve, nos termos dos Art. 306 e 307 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **AQUILES PEREIRA DE SOUSA**, **indica a necessidade de que o Poder executivo tome as devidas providências sobre o reajuste salarial dos servidores do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Araguatins-TO**, nesse município.

JUTIFICATIVA: Essa ação se faz necessária tendo em vista que os servidores públicos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Araguatins está há mais de sete anos sem receber qualquer tipo de reajuste salarial. Tal situação tem gerado grande defasagem no poder de compra desses trabalhadores, comprometendo significativamente sua qualidade de vida e motivação profissional. Enquanto os preços de bens e serviços têm sido corrigidos anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), os salários dos servidores permanecem congelados. Em alguns casos, há trabalhadores que recebem abaixo do salário mínimo nacional, sendo necessário o pagamento de complementações para atender ao valor mínimo legal. A ausência de reposições inflacionárias ao longo dos anos tem provocado perdas salariais acumuladas expressivas, que afetam diretamente o sustento das famílias dos servidores e a economia local. Reajustar os salários não é apenas uma questão de justiça e valorização do funcionalismo público, mas também uma ação necessária para garantir a dignidade e o reconhecimento daqueles que contribuem diariamente para o bom funcionamento dos serviços públicos em nosso município. Diante do exposto, solicitamos que seja estudada, com urgência, a viabilidade orçamentária e legal para a concessão do reajuste salarial aos servidores do Quadro Geral, considerando-se o índice inflacionário acumulado dos últimos anos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, AO 12 DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

Roberto Pires Teixeira
VEREADOR – PP